

Ata da Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Varre-Sai/RJ – VARRE-SAIPrev.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede do VARRE-SAIPrev, situada à Rua José Tupini, número 13, às 11h (onze horas), reuniu o Conselho de Deliberativo, convocado de forma extraordinária pelo seu Presidente, para deliberar sobre a Prestação de Contas do VARRE-SAIPrev - Análise e apreciação das Contas do Ordenador de Despesas e do Responsável pela Tesouraria, Almoxarifado e Bens Patrimoniais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ – VARRE-SAIPrev - Exercício 2024. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Dayselane Pimenta Lopes Resende, Dhermeson Batista do Nascimento de Souza, Ewerton dos Santos Vieira, Maria Aparecida de Fátima Brum, Vinícius Oliveira Dutra; José Carlos Estevão de Castro, Jones Marcos da Silva Paula, além do Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre e o Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza. O Presidente do Conselho, Sr. Vinícius Oliveira Dutra, agradeceu a presença de todos e em seguida passou a palavra ao Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre que, brevemente, explanou sobre a Deliberação TCE/RJ nº 277/17, legislação pertinente à Prestação de Contas, e após o Diretor do Tesouro, Sr Rômulo José Oliveira de Souza, apresentou, disponibilizou, explicou e sanou todas as dúvidas dos conselheiros acerca da Prestação de Contas do VARRE-SAIPrev - Exercício 2024. Dando prosseguimento Diretor do Tesouro do VARRE-SAIPrev retornou a palavra ao Presidente do Conselho Deliberativo que colocou em pauta para apreciação a Prestação de Contas/Exercício 2024 e o PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Fiscal, datado de 28/05/2025, referente à Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, Exercício de 2024, findo em 31/12/2024. O Presidente disse que conforme determina a alínea “f”, inciso II do art. 18 da Lei nº 953/2021 é atribuição deste Conselho Deliberativo “apreciar a Prestação de Contas Anual, bem como o balanço Geral do exercício findo e analisar e apreciar o Parecer emitido pelo Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas Anual. Além da Prestação de Contas já disponibilizada a todos os conselheiros, o Presidente do Conselho Deliberativo disponibilizou o Parecer Favorável emitido pelo Conselho Fiscal. Após análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO DE 2024, do VARRE-SAIPrev bem como do PARECER FAVORÁVEL emitido pelo Conselho Fiscal, os conselheiros decidiram, por unanimidade, pela APROVAÇÃO da PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO DE 2024, do VARRE-SAIPrev e do PARECER FAVORÁVEL datado de 28/05/2025, sendo o parecer parte integrante desta ata. Por fim, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e eu, Maria Aparecida de Fátima Brum, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e os demais presentes. Varre-Sai, 28 de maio de dois mil e vinte cinco.

Dayselane Pimenta Lopes Resende Dayselane Pimenta Lopes Resende

Dhermeson Batista do Nascimento de Souza Dhermeson Batista do Nascimento de Souza

Ewerton dos Santos Vieira Ewerton dos Santos Vieira

Maria Aparecida de Fátima Brum Maria Aparecida de Fátima Brum

Vinícius Oliveira Dutra Vinícius Oliveira Dutra

Jones Marcos da Silva Paula Jones Marcos da Silva Paula

José Carlos Estevão de Castro José Carlos Estevão de Castro

Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre

Rômulo José Oliveira de Souza Rômulo José Oliveira de Souza

VARRE-SAIPrev

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ.

CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2024

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), na sede do VARRE-SAIPrev, situado à Rua José Tupini, número 13, às 9h (nove horas), reuniu o Conselho Fiscal com o objetivo de analisar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas Anual – Exercício 2024 - e demais Demonstrações Financeiras, conforme determina o inciso II, art. 20 da Lei nº 953/21 de 23/04/2021, o qual deverá ser encaminhado ao Conselho Deliberativo para a apreciação de direito. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Claudiane Aparecida Rodrigues de Mattos Oliveira, Gabriela Abib Vargas Braga, Maria Aparecida de Fátima Brum e Dhermeson Batista do Nascimento de Souza.

Julgamos oportuno frisar que após a criação deste Conselho Fiscal pela Lei Municipal nº 953/21 de 23/04/21 e nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.382/2025 de 30/01/2025, todos os meses acontecem regularmente reuniões ordinárias, transcritas em ata e publicadas no site do VARRE-SAIPrev. Nestas reuniões temos a oportunidade de analisar mensalmente o Demonstrativo Financeiro Consolidado, balancete das Receitas e Despesas do mês, a rentabilidade mensal e outras informações que julgarmos pertinentes.

O Conselho Fiscal do VARRE-SAIPrev ciente de suas responsabilidades e em conformidade com a legislação em vigor, acima mencionada, examinou a Prestação de Contas Anual do RPPS – Exercício de 2024 – balanços, demonstrações contábeis, documentos administrativos e financeiros, dados bancários, GRPMs da Prefeitura Municipal de Varre-Sai e da Câmara Municipal de Varre-Sai verificando se estão condizentes com os depósitos (extratos bancários) relacionados ao pagamento das contribuições patronal, do servidor, aporte e parcelamento; bem como quaisquer outras informações referentes ao exercício findo em 31/12/2024 - visando aferir a execução orçamentária e financeira. Também nos foi confirmado pelo Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza, que todos os repasses (contribuições, aportes e parcelamentos) ao RPPS foram devidamente pagos tanto pela Prefeitura de Varre-Sai quanto pela Câmara Municipal.

Após criteriosa análise, os conselheiros decidiram, por unanimidade, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, RJ, exercício findo em 31/12/2024, visto que representam adequadamente, sob todos os aspectos relevantes, a execução de gestão administrativa, contábil, patrimonial e financeira do RPPS de Varre-Sai, RJ, estando em pleno acordo com a legislação pertinente às práticas na administração pública.

É o nosso parecer.

Varre-Sai, RJ, em 28 de maio de 2025.

Claudiane Aparecida Rodrigues de Mattos Oliveira Claudiane Aparecida R de Mattos Oliveira

Gabriela Abib Vargas Braga Gabriela Abib Vargas Braga

Maria Aparecida de Fátima Brum Maria Aparecida de Fátima Brum

Dhermeson Batista do Nascimento de Souza Dhermeson B do N de Souza